DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, tipo menor preço global, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIFORMES HIDROREPELENTES PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS EM APLICAÇÕES DE DEFENSIVOS / INSETICIDAS.**

Tipo: Menor preço global

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de fevereiro de 2025.

Data e hora do início da disputa: 25 de fevereiro de 2025, às 08:30h.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 19 de fevereiro de 2025

_____

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, **CERTIFICA** que, a **INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI**, associação civil sem fins lucrativos, Serviço de Acolhimento Institucional, com unidade de operação em Pitangueiras/SP, localizada na Rua Emilio Betoni nº 100, bairro Jardim Sumaré, Cep. 14.750-434, inscrita sob o CNPJ n° 02.316.268/0001-62, encontra-se registrada neste conselho, estando ela habilitada para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional no município de Pitangueiras/SP, serviço este que tem por finalidade promover o Acolhimento Institucional, conforme o inciso IV do art. 90 da Lei n° 8.069/1990 (ECA), acolhendo crianças e adolescentes, amparando-os, oferecendo proteção, carinho e valores para a formação, em caráter excepcional e temporário, podendo o acolhido permanecer até o limite de 18 (dezoito) anos.

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, este certificado possui validade de **4 (quatro) anos**, a contar desta data, estendendo-se até 20 de fevereiro de 2029.

Pitangueiras, 20 de fevereiro de 2025.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Resolução 001/2025 e aprovação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 resolve:

Art. 1º- Revogar os efeitos da resolução n° 001 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Aprovar a nova composição dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para atuação neste conselho até dia 15 de março de 2025, podendo ser reconduzidos, sendo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Marcela Rossato da Silva
RG: 28.836.616-5

SUPLENTE: Dulcinéia Aparecida Marioto
RG: 24.223.518-9

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Tatiane A. F. Bento
RG: 40.025.886-9

SUPLENTE: Márcia Lúcia Freitas de Menezes
RG: 32.896.150-4

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Talita Soares Ferreira
RG: 40.025.885-7

SUPLENTE: Michelle Aparecida Bravim Bosquini
RG 40.026.050-5

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO:

TITULAR: Marilane Angelica Chaves Dos Passos Benedito
RG: 41.136.557-5

SUPLENTE: Leônidas Pereira Junior
RG: 45.442.161-8

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL:

TITULAR: Adriana Alves Costa
RG: 23.369.716-0

SUPLENTE: Luciane Cristina Bezam
RG: 26.789.379-6

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO:

TITULAR: Daiana Daniela Rogério da Silva
RG: 44.703.300-1

SUPLENTE: Cleomar Nunes Barroso
RG: 33.568.824-X

II - REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

1- CAEMAS-II (Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva):

TITULAR: Maria Amélia Comim
RG: 45.230.050-2

SUPLENTE: Claudia Gaisdorf Buzzo
RG: 44.774.447-1

2- APAE- (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR: Luana Priscila Rotokoski
RG: 40.754.136-6

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

SUPLENTE: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes
RG: 38.860.127-9

3- INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE:

TITULAR: Thais Helena Favareto Caldeira
RG: 32.900.160-7

SUPLENTE: Isabela Silva de Assis
RG: 45.265.818-4

4- INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI:

TITULAR: Isabela Ribeiro dos Santos
RG: 48.810.535-3

SUPLENTE: Daliane Roberta Pinho Mastrangi
RG: 43.077.121-6

5 – PAIS E RESPONSÁVEIS:

TITULAR: Adilene Aparecida dos Santos Sander
RG 41.031.852-8

SUPLENTE: Elaine Aparecida da Silva Souza
RG 48.255.538-5

TITULAR: Valdinei Batista Marques
RG: 23.857.317-5

SUPLENTE: Lorraine Ketlene de Carvalho Coelho da Cruz
RG: 54.428.980-8

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA